

DESPACHO

REQUERIMENTO N.º .....

Exmo. Sr. Presidente:



Nos termos regimentais, ouvido o plenário, RE-  
QUEREMOS do Sr. Prefeito Municipal as informações necessá-  
rias para que seja denominada MANOEL PEREIRA BARBOSA, uma via pública do  
município de Campinas, especificando todas as características pa-  
ra tal denominação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1.990

  
TADEU MARCOS FERREIRA  
Vereador

RUA MANOEL PEREIRA BARBOSA



LEI Nº 6508 DE 12 DE JUNHO DE 1.991.

DENOMINA "RUA MANOEL PEREIRA BARBOSA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MANOEL PEREIRA BARBOSA" a Rua 28 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua 01 do mesmo loteamento e término na divisa do loteamento, na Gleba 11 ao norte.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 1.991.

JACÓ BITTAR

Prefeito Municipal